



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

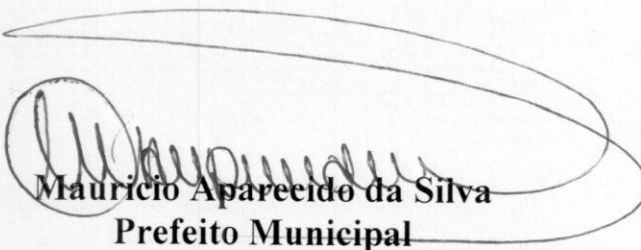
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EDERSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº 5.183.069-5 (SSP/PR), ocupante do cargo de provimento efetivo de contador, CRC/PR nº 063887-O-7 para, sem prejuízo das suas funções normais na Contabilidade do Município, responder pela contabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mandaguáçu, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º - Fica revogado em Especial a Portaria nº 5792/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mandaguáçu, 09 de abril de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

